

Texto compilado a partir da redação dada pelo(s) seguinte(s) ato(s) normativo(s):

PORTARIA Nº2593 de 10/06/2024,PORTARIA Nº1530 de 02/04/2024,PORTARIA Nº4223 de 03/09/2024,PORTARIA Nº3497 de 17/07/2024,PORTARIA Nº3360 de 10/07/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2915/2023-GP, DE 4 DE JULHO DE 2023

Designa, até ulterior deliberação, os(as) integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 36 do Regimento Interno do TJPA, compete à Presidência do Tribunal exercer a direção superior da administração do Poder Judiciário, podendo expedir atos para bem administrar a Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 470, de 31 de agosto de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, a fim de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade no âmbito do Poder Judiciário, em consideração à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do ser humano.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12 da Resolução CNJ nº 470/2022, a implementação da Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, no âmbito dos tribunais, é atribuída ao Comitê Gestor Local, com apoio das Coordenadorias da Infância e Juventude dos respectivos tribunais; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2914/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que institui e disciplina o Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até ulterior deliberação, os(as) seguintes integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará:

I – MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO, Juiz Titular da 4º Vara Cível e Empresarial de Marabá, que atuará como Coordenador do Comitê; (Designado através da Portaria nº 1530/2024- GP, de 1º de abril de 2024)

II -DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Vice-Coordenadora da CEIJ e Juíza de Cooperação Especializada do Núcleo de Cooperação Judiciária - biênio 2023-2025; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

III - SÍLVIA MARA BENTES DE SOUSA COSTA, Juíza da 2ª Vara da Família da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;

IV - ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO, Juíza Titular da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA;

V - MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Titular da 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Capital e Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça; (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

VI - ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA LOPES, Juíza Titular da Vara Única de São Domingos do Araguaia; (Redação dada pela Portaria nº 2593/2024- GP, de 7 de junho de 2024)

VII - REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza Titular da 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci e Juíza Auxiliar da Ouvidoria da Mulher;

VIII - VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA, Juiz Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital, Juiz Auxiliar da CEIJ e Juiz integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Socioeducativo (GMF); (Redação dada pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

IX - NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Ananindeua;

X - SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Juíza Titular da 3ª Vara Cível de Castanhal;

XI - ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude de Abaetetuba.

XII - EDNA MORAIS BARROSO, OAB/PA Nº 5.247 e MARIA LUIZA DE SOUSA BARBOSA, OAB/PA Nº 37.904, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará (OAB/PA), na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).

XIII - Desembargadora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Corregedora Regional e Coordenadora da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, e Juíza do Trabalho VANILZA DE SOUZA MALCHER, Gestora Regional da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 3360 de 9 de julho de 2024).

XIV - RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém e Juíza Auxiliar da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID); (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

XV - BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA, Juíza Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém e Coordenadora de Justiça Restaurativa; (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

XVI - DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO, Juiz Federal da 2ª Turma Recursal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará. (Acrescentado pela Portaria nº 3497/2024- GP, de 16 de julho de 2024)

XVII - ANTÔNIO CARLOS COSTA SENA e CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, como representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, na condição de titular e suplente, respectivamente; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XVIII - ANA CRISTINA ALVARES GUZZO e HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, integrantes da Coordenação Estadual de Saúde da Criança, como representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA; (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

XIX - CYNTIA SANTOS ROLIM e HELENNICE DE LIMA ROCHA RIBEIRO como representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA (Acrescentado pela Portaria nº 4223/2024- GP, de 02 de setembro de 2024)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 4 de julho de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DO SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

*Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7633/2023, de 7 de julho 2023.